

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, em 03 (três) grupos geradores, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Ciproterona Acetato 50mg, Gefitinib 250mg, Acetilsalicílico Ácido 100mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Eritropoetina humana recombinante 4.000 UI/ML injetável, imunoglobulina humana 5g Ev. Injetável, Sulfassalazina 500 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Leflunomide 20 mg, vigabatrina 500 mg, sulpirida 50 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021

OBJETO: Aquisição de aquecedor a óleo, potência 1500 Watts, 220 Volts, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

OBJETO: Aquisição de calçado de segurança impermeável (vários tamanhos), destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 033/2021 – Prestação de serviço de locação de 115 (cento e quinze) equipamentos para atendimento domiciliar, sendo 100 (cem) equipamentos CPAP automático com umidificador e 15 (quinze) equipamentos aspiradores de secreção, para atender os pacientes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 1.642-2/2021

I – Fica revogado o item 01 (locação-equipamento VPAP p/ tratamento da apneia do sono) para revisão do equipamento conforme solicitação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, ficando dispensado a apresentação de proposta para o respectivo item.

II – Fica expedido **NOVO Anexo I** para o Pregão Eletrônico supra, em substituição ao Anexo I do Edital de 23 de março de 2021, sendo que esse Novo Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, **sob o título “pe033-21 Novo Anexo”** ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

III – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento das alterações supracitadas para fins de participação e habilitação no certame.

IV – Em virtude da expedição do Novo Anexo e das alterações acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia **07 de Junho de 2021, às 09:00 horas**.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: AGATHA KARNER

V – As empresas que já efetuaram o envio das propostas deverão excluí-las e proceder com a inserção da nova proposta de preços, bem como dos documentos necessários à habilitação, mencionados no NOVO Anexo I do Edital, sob penas de inabilitação.

VI – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo I anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo atualizado, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiaí, em 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo nº 4.249-3/2021

Convite Presencial nº 010/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico e Plano Municipal da Pessoa Idosa, para o quadriênio 2021-2025.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:

1º CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP;

2º SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME;

3º PAINEL PESQUISAS, CONSULT. E PUBLIC. LTDA EPP.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 18 de maio de 2021

Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Fornecimento de compressa de gaze, não estéril, 13 fios, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 3.989-5/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo para o item 01 (cota reservada), por apresentarem valores superiores a 10% do valor apresentado pela vencedora da cota principal, conforme 10.2.1.a do Edital:

- CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI;

- CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI EPP;

- F. C. TADEMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;

- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP;



ADMINISTRAÇÃO

- DROGARIA PROMAÇA LTDA;
- HOSPITALAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP;
- MB CASSANO CIRURGICA EPP;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEDI HOUSE – IND COM DE PRODS CIR. HOSP. EIRELI (item 01 – cota principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/21 – Aquisição de impressora térmica, velocidade de impressão 200mm/seg e webcam para desktop e notebook, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 04.449-9/21.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise dos documentos de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos catálogos dos produtos ofertados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa C.M.K. AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI, no tocante ao item 02, por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante o tempo de garantia, bem como, não apresentou todas as informações necessárias, impossibilitando a constatação do pleno atendimento ao item;

II – Declarar FRACASSADO o item 02 devido não haver proposta classificada;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnica:

- LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821: Item 01.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 – Fornecimento de plástico descartável, não estéril, luva de látex cirúrgica, estéril 7,5 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 03.909-3/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise de catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo conforme segue:

-FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809 (item 02) e ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 02, 03, 04 e 05), nos termos do item 5.3. do Anexo I, por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1. do Anexo I no prazo legal concedido;

-T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (itens 06, 07 e 08), por apresentar produto com proteção somente contra agentes biológicos, divergindo do solicitado em edital, no qual consta que deverá ter proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos;

-DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (item 06), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante ao CA 44562, a proteção é contra agentes biológicos, não informando sobre os riscos químicos e não apresentar aditivos tóxicos (DOP ou DEHP);

II – INABILITAR as empresas SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto desta licitação, portanto, desatendendo o item 8.4.1. do Edital

e DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME, nos termos do item 8.8.1. do Edital, por descumprir as condições de participação devido a existência de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Itens 01, 03, 04, 05 e 09;
- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA: Item 02;
- DUPAC COMERCIAL EIRELI-EPP: Itens 06, 07 e 08.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de maio de 2021

Pregão Eletrônico nº 0112/2021 – Fornecimento de paracetamol 200mg/ml, óleo mineral líquido, metildopa 250mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 4.201-4/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise de catálogos e amostras pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo no item 05 (cota principal), pelos motivos que seguem:

- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP: após análise realizada pelo órgão técnico da amostra apresentada pela empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP, notou-se que a aplicação da mesma causou desconforto (dor/ardor) ao paciente.
- VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

II – Declarar FRACASSADO o item 05 (cota principal), devido não haver propostas classificadas;

III- Declarar DESERTO o item 05 (cota reservada), devido não haver propostas;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PORTAL LTDA (item 01 – cota principal e reservada);
- CIRURGICA SAO JOSE LTDA (item 02 – cota principal e reservada);
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (item 03 – cota principal);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (item 03 – cota reservada);
- SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (item 04 – cota principal e reservada);
- HOSPEC HOSPITALAR (item 06 – cota principal e reservada);

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19.05.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 – Aquisição de ventilador de parede e circulador de ar 3 velocidades, destinados a Unidade de Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 4.465-5/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação e da realização da pesquisa de preços, da análise dos catálogos e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-Desclassificar as propostas para o item 02 cotas principal e reservada, das empresas F C TADEMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, por cotar material que não atende na íntegra as especificações do Edital, e J M COELHO FRANCATO por desatender o item 5.1 do anexo I do edital, deixando de apresentar catálogos dentro do prazo concedido.

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo,

**ADMINISTRAÇÃO**

por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, Itens 01 e 02, cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – Fornecimento de mourão de concreto armado, perfil quadrado, mourão de concreto armado esticador e escora de concreto armado, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 4.202-2/2021:

- AV. COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP: Lote 01 (item 01 R\$ 62,00/pc, item 02 R\$ 50,00/pc e item 03 R\$ 45,00/pc) cotas principal e reservada.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 – Aquisição de cavalete madeira padrão CET, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 4.340-0/2021

- COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MAT.CONST. EIRELI ME ..
.....R\$68.000,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 – Aquisição de 13 (treze) cadeiras de rodas para adulto, obeso, com capacidade de 200 kg, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 4.434-1/2021

- REABILIT MAIS SHOPPING VIRTUAL LTDA o item 01
.....R\$33.020,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2021 – Fornecimento de seringa descart 20ml, dispositivo para punção venosa perif. N.25, agulha hipodérmica descartável estéril 25x7,0 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.798-0/2021:

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP: item 01 (R\$0,7800/PC) – cota principal e reservada;

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 118/21 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, pré cortada, opaca; barreira protetora de pele em pasta, bolsa para colostomia/ileo, convexa, transp. pré cortada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 4.430-9/21

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: itens 01 (R\$ 29,63 p/ pç.) e 05 (R\$ 29,63 p/ pç.) - Cotas principais e reservadas;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA.: item 02 (R\$ 36,90 p/ pç.) - Cota principal;
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: item 02 (R\$ 39,00

p/ pç.) - Cota reservada;

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA. ME: itens 03 (R\$ 62,86 p/ pç.) e 04 (R\$ 62,86 p/ pç.) -Cotas principais e reservadas.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/20 - Fornecimento de
Medicamentos (Amitriptilina, cloridrato 25mg, Verapamil 80mg e
Lítio, carbonato 300mg) sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.595-8/2020**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. referente ao ITEM 3 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG – MARCA HIPOLABOR - COTA PRINCIPAL E RESERVADA, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 13 de maio de 2021

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.623-9/21
Dispensa de Licitação nº 26/21

I - Objeto: Prestação de serviço para instalação e configuração de link de acesso à internet de 20 Mbps em fibra óptica na Infovia Municipal com suporte e monitoração, destinados aos Terminais de Ônibus Urbano e setores do Complexo Fepasa, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

V – Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Tal contratação visa garantir a conectividade de alta qualidade e condições tecnológicas para oferecer maior agilidade nos atendimentos oferecidos à população, e consequentemente melhoria no serviço prestado, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 "caput" da Carta Magna.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Leslie Litano Tealdi
Diretor do Depto. de Transporte

UGMT, em 17 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Transporte, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Aloysio Queiroz
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.775-7/21
Dispensa de Licitação nº 28/21

I - Objeto: Prestação de serviço para instalação e configuração de link de acesso à internet de 20 Mbps em fibra óptica na Infovia Municipal com suporte e monitoração, destinados a equipamentos da Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 26.640,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

V – Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Tal contratação visa garantir a conectividade de alta qualidade e condições tecnológicas para oferecer maior agilidade nos atendimentos oferecidos à população, e conseqüentemente melhoria no serviço prestado, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 “caput” da Carta Magna.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Ricardo Comparini Cantamessa
Diretor do Depto. de Planejamento,
Gestão e Finanças

UGC, em 18 de maio de 2021
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.777-3/21
Dispensa de Licitação nº 29/21

I - Objeto: Prestação de serviço de instalação e configuração de link de acesso à internet em fibra óptica na Infovia Municipal com suporte e monitoração, para ampliação da infraestrutura de rede Wifi do Complexo Fepasa, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 65.360,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

V – Prazo: 03 (três) meses.

VI - Justificativa: Tal contratação visa a ampliação da infraestrutura da rede de dados para garantir a conectividade de alta qualidade e condições tecnológicas para oferecer maior agilidade nos atendimentos oferecidos à população, e conseqüentemente melhoria no serviço prestado, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 “caput” da Carta Magna.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de

prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Ricardo Comparini Cantamessa
Diretor do Depto. de Planejamento,
Gestão e Finanças

UGC, em 17 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.770-8/21
Dispensa de Licitação nº 30/21

I - Objeto: Aquisição de sensor para medição de glicemia, compatível com leitor Freestyle Libre, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda (CNPJ: 56.998.701/0033-01)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 130.162,80 (cento e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

V - Prazo: entrega parcelada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 72 (setenta e dois) sensores em até 10 (dez) dias corridos da emissão do empenho e mais em 05 (cinco) entregas a cada 30 (trinta) dias de 60 (sessenta) unidades cada.

VI - Justificativa:

A aquisição dos sensores é destinada ao atendimento de continuidade mandado judicial que exige atendimento continuado, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes assistidos.

Considerando que a pretendida aquisição dos sensores mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 47/21) não alcançou êxito por não haver licitantes interessados, sagrando-se deserto;

Considerando que o estoque se encontra com quantidade insuficiente para atendimento da demanda para o período de um mês;

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa por não haver tempo hábil para realização de novo certame, sem que haja desassistência e risco à saúde dos pacientes, bem como prejuízos ao Município por descumprimento da ordem judicial.

A escolha do fornecedor deu-se por este estar apto a atender as exigências deste Município e apresentar preço compatível com a prática do gênero e se revelar vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaino
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 17 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.851-6/21
Dispensa de Licitação nº 31/21



ADMINISTRAÇÃO

I - Objeto: Prestação de serviço para reestruturação da rede de dados nas instalações do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GERESOL), cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 25.950,88 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

V – Prazo: até 02 (dois) meses.

VI - Justificativa: Tal contratação visa garantir a conectividade de alta qualidade e condições tecnológicas para oferecer maior agilidade nos atendimentos oferecidos à população, e conseqüentemente melhoria no serviço prestado, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 “caput” da Carta Magna.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Márcio Alberto Moraes
Diretor do Depto. de Limpeza Pública

UGISP, em 18 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Limpeza Pública, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Adilson Rodrigues Rosa
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 4.937-3/21
Dispensa de Licitação nº 032/21

I - Objeto: aquisição do medicamento linagliptina 5mg, para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. (04.027.894/0007-50).

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 19.198,92 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento linagliptina 5mg é necessária por se tratar de medicamento essencial para manutenção da saúde de pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandados Judiciais.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, o medicamento encontra-se zerado ou insuficiente para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 57/21. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único interessado

no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (às fls. 08), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaíno
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 17 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.053-8/21
Dispensa de Licitação nº 033/21

I - Objeto: Aquisição de insulina lispro 100 UI/ml e insulina lispro 25% + protamina 75% 100 UI/ml, para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: Interlab Farmacêutica Ltda. (43.295.831/0001-40)

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 51.129,40 (cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de insulina lispro 100 UI/ml e insulina lispro 25% + protamina 75% 100 UI/ml, é necessária por se tratar de produto essencial para manutenção da saúde de pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandados Judiciais.

A contratação direta por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, os itens encontram-se zerados ou insuficientes para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 19/21. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único interessado no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (às fls. 07), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 18 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.087-6/21
Inexigibilidade de Licitação nº 007/21

I - Objeto: Aquisição de armamento não letal de dispositivo elétrico incapacitante, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

II - Contratada: Condor S/A Indústria Química (CNPJ: 30.092.431/0001-96)

**ADMINISTRAÇÃO**

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 390.205,60 (Trezentos e noventa mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

V - Justificativa: A aquisição é necessária para uso em serviço e treinamento dos Guardas Municipais, conforme artigo 29, do Decreto Federal nº 9.847/2019, que autoriza o porte de arma em serviço pela Guarda Municipal, desde que cumpridos os requisitos necessários.

A escolha da empresa Condor S/A Indústria Química justifica-se por ser fornecedora exclusiva, em todo território nacional dos produtos que serão adquiridos, o que é comprovado pela Declaração de Exclusividade constante do processo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de assistência similar, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de vendas da empresa, conforme elementos constantes dos autos.

Marlus da Silva
Diretor do Depto. de Planejamento,
Gestão e Finanças

UGSM, em 19 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da UGSM, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Carla Danielle Basson
Gestora de Segurança Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 001/2016, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §4º DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: 14.317-8/15. ASSINATURA: 14/05/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.050.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS DA UGE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 11/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 045/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.884-9/19. PERÍODO: DE 24/05/2021 A 23/05/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.251,21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA PARA OS SERVIÇOS EXTERNOS, REDE DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO PARA A UGPS. CONTRATOS CPFL: CUSD - N.103219/DPCP E CCER N.103220/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses - prorrogação automática, em conformidade com a cláusula 3.1. do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 052/2019, celebrado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES ME. PROCESSO: 10.467-7/19. ASSINATURA: 18/05/2021. OBJETO: MINISTRAR AULAS DE FITNESS, FUNCIONAL E DANÇA/ZUMBA, NO PROJETO AGITA, ORGANIZADO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 26/2019. ASSUNTO: Rescisão amigável conforme elementos constantes nos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 119/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: 14.544-3/17. ASSINATURA: 07/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 19.553.980,95. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12919/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ORTOFEX IND. COM. AP. MÉD. ORTOP. LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1640,00 OBJETO: AQ. MOCHILA SOCORRISTA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 545/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12920/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1260,00 OBJETO: AQ. MOCHILA SOCORRISTA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 545/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12921/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 VALOR TOTAL R\$ 836,00 OBJETO: AQ. MOCHILA SOCORRISTA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 545/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12922/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA VALOR TOTAL R\$ 2366,00 OBJETO: AQ. MOCHILA SOCORRISTA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 545/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12923/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA VALOR TOTAL R\$ 714,00 OBJETO: AQ. MOCHILA SOCORRISTA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 545/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12925/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LABTECH PRODS.PARA LABORAT.E HOSPITAIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 89,66 OBJETO: AQ. LAMINULA DE VIDRO E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 665/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12938/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 551,00 OBJETO: AQ. CORDA DE POLIAMIDA - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA COMPRA DIRETA Nº 779/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13079/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 925,50 OBJETO: AQ. LEITE DESNATADO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 702/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13080/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 466,05 OBJETO: AQ. LEITE DESNATADO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO

**ADMINISTRAÇÃO**

SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 702/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13083/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 648,00 OBJETO: BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 500ML - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI COMPRA DIRETA Nº 768/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13047/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 197,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13048/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 118,65 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13049/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZB2 ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 1624,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13053/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2050,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13054/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1585,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13056/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 29,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13057/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2723,00 OBJETO: AQ DE ABRAÇADEIRA DE NYLON DESENGRIPANTE E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 722/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13058/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4850,00 OBJETO: FITA ISOLANTE PLASTICA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA COMPRA DIRETA Nº 569/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13059/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMANICA SHOP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4920,00 OBJETO: FITA ISOLANTE PLASTICA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA COMPRA DIRETA Nº 569/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13060/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELETRIZEL COM. DE MAT. ELÉT. E HIDR. LTD VALOR TOTAL R\$ 1540,00 OBJETO: FITA ISOLANTE PLASTICA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA COMPRA DIRETA Nº 569/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13065/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 15888,00 OBJETO: COLCHAO DE ESPUMA SOLTEIRO E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 770/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13068/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 5338,00 OBJETO: LAVADORA DE ALTA PRESSAO E OUTROS - UGAAT DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 690/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13070/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 248,00 OBJETO: AQ. QUADRO DE AVISOS, CORTICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 744/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13071/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 124,00 OBJETO: AQ. QUADRO DE AVISOS, CORTICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 744/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12685/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13936,50 OBJETO: FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12766/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 60608,29 OBJETO: FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: SAA/PROMOCAO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12765/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 39362,87 OBJETO: FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: SAA/PROMOCAO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.